

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2022

DISPOSIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA: CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO (FASE MÍNIMA NA GRADUAÇÃO: 4ª), **CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL** (FASE MÍNIMA NA GRADUAÇÃO: 4ª) **OU CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA** (FASE MÍNIMA NA GRADUAÇÃO: 4ª), **OU GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NAVAL** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDE DE COMPUTADORES OU TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TI OU TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA OU TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, OU TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, OU CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO).

A SCPAR Porto de Imbituba TORNA PÚBLICA a realização de processo seletivo simplificado para estágio curricular não obrigatório para estudantes dos cursos acima referidos, durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1. DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

- 1.1 O estágio será regido pela Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, dentre outras providências, e pela Resolução n. 073 de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre o programa de estágio no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A., e dá outras providências.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo destina-se à formação de cadastro reserva de aprovados para vaga de estágio curricular não obrigatório: **CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO** (FASE MÍNIMA NA GRADUAÇÃO: 4ª), **CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL** (FASE MÍNIMA NA GRADUAÇÃO: 4ª) **OU CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA** (FASE MÍNIMA NA GRADUAÇÃO: 4ª), **OU GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA

DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NAVAL** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO), **OU GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDE DE COMPUTADORES OU TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TI OU TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA OU TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, OU TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, OU CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** (COM PERÍODO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA CONTRATAÇÃO).

- 2.2 A carga horária de estágio poderá ser de 20 (vinte) horas semanais, dividida em 04 (quatro) horas diárias ou de 30 (trinta) horas semanais, dividida em 06 (seis) horas diárias, de acordo com a necessidade da SCPAR Porto de Imbituba, sendo que o horário do estágio será dentro do horário comercial, a definir, desde que respeitando a legislação vigente e o ordenamento interno.
- 2.3 Para o estágio de graduação, o valor da bolsa correspondente a 20 (vinte) horas semanais é de R\$830,41 (oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), além do auxílio transporte de R\$94,00 (noventa e quatro reais), sendo que para o estágio de pós-graduação, o valor da bolsa correspondente a 20 (vinte) horas semanais é de R\$1.006,62 (um mil e seis reais e sessenta e dois centavos), além do auxílio transporte de R\$94,00 (noventa e quatro reais).
- 2.4 Para o estágio de graduação, o valor da bolsa correspondente a 30 (trinta) horas semanais é de R\$1.277,57 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), além do auxílio transporte de R\$94,00 (noventa e quatro reais), sendo que para o estágio de pós-graduação, o valor da bolsa correspondente a 30 (trinta) horas semanais é de R\$1.509,93 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa e três centavos), além do auxílio transporte de R\$94,00 (noventa e quatro reais).

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Poderão participar do presente processo seletivo somente alunos regularmente matriculados e que efetivamente frequentem o curso, conforme elencado no item 2.1 deste edital, devidamente reconhecidos pelo MEC ou órgão equivalente.
- 3.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), bem como possuir no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **26 de outubro de 2022 a 04 de novembro de 2022**.
- 4.2 A inscrição será feita mediante o envio dos documentos (atualizados) listados na sequência para o seguinte e-mail: concurso@portodeimbituba.com.br.
 - a) *Curriculum vitae*;
 - b) Atestado de matrícula ou de frequência;
 - c) Histórico escolar do curso correspondente à vaga pretendida;
 - d) Carta de intenção.

- 4.3 O candidato deverá preencher no campo assunto do e-mail APENAS O NOME DO CURSO, conforme elencado no item 2.1 deste edital.
- 4.4 O candidato que não apresentar a totalidade da documentação listada nos subitens de 4.2 no ato da inscrição, será automaticamente desclassificado.
- 4.5 O candidato poderá concorrer a apenas uma vaga. Em caso de duplicidade de candidaturas, será considerada apenas a última recebida.
- 4.6 O Porto de Imbituba não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.
- 4.7 O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do processo seletivo.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste edital e em conformidade com o que disciplina a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 5.2 Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, *curriculum vitae*, carta de intenção e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a Tabela 2:

Tabela 2 - Etapas de seleção e pontuação

PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO	
a) Análise do histórico escolar e <i>curriculum vitae</i>	25 pontos
b) Carta de intenção	25 pontos
SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO	
c) Entrevista	50 pontos
TOTAL	100 pontos

- 5.3 A avaliação e pontuação de cada item constante em 5.2 será a seguinte:
- a) Análise do histórico escolar e *curriculum vitae*:
- I. Experiência de atuação na área: **5 pontos**;
 - II. Experiência profissional em área diversa, exceto aquela pontuada no inciso I: **5 pontos**;
 - III. Domínio da ferramenta *Microsoft Excel*: **2,5 pontos**;
 - IV. Domínio da ferramenta *Microsoft Word*: **2,5 pontos**;
 - V. Formação complementar (cursos relacionados à área, informática, administração, exceto aqueles já pontuados em III, IV e VI): **1 ponto** por curso, com pontuação máxima de **5 pontos**;
 - VI. Nota do histórico:
 - Coeficiente de rendimento até 5: **0,5 ponto**;
 - Coeficiente de rendimento de 5,1 até 7: **1,5 pontos**;
 - Coeficiente de rendimento de 7,1 até 8: **2,5 pontos**;
 - Coeficiente de rendimento de 8,1 até 9: **3,5 pontos**;
 - Coeficiente de rendimento de 9,1 até 10: **5 pontos**.
- b) Avaliação da Carta de intenção (de até 30 linhas):

- I. Adequação ao tema “Exposição de motivos para a candidatura à vaga de estágio”: **Até 15 pontos**;
 - II. Coesão e clareza nas ideias e argumentos: **Até 5 pontos**;
 - III. Vocabulário, gramática e uso adequado do vocabulário e da norma padrão culta: **Até 5 pontos**;
- c) Entrevista:
- I. Apresentação pessoal e conhecimentos específicos da área: **Até 25 pontos**;
 - II. Resposta à pergunta: “Por que você está se candidatando à vaga?”: **Até 5 pontos**;
 - III. Resposta à pergunta: “Como sua experiência poderá colaborar nas suas atividades deste estágio?”: **Até 10 pontos**;
 - IV. Resposta à pergunta: “O que você tem a agregar ao Porto de Imbituba?”: **Até 10 pontos**.
- 5.4 O resultado preliminar da primeira etapa de seleção será a partir do **dia 10 de novembro de 2022**, sendo a lista publicada por curso e no site www.portodeimbituba.com.br.
- 5.5 Cada uma das informações apresentadas no currículo estará sujeita à validação e comprovação por parte dos responsáveis pela seleção. Qualquer informação falsa acarretará na desclassificação imediata do candidato ou, se for o caso, encerramento do contrato de estágio.
- 5.6 Poderão contribuir na seleção e avaliação do presente processo seletivo, membro(s) da equipe técnica do Setor de Comunicação Social, do Departamento Econômico-Financeiro, do Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SSMA, do Departamento de Engenharia e Infraestrutura, do Departamento de Tecnologia e Automação, do Departamento Jurídico e da Divisão de Recursos Humanos da SCPAR Porto de Imbituba.
- 5.7 Os 10 (dez) primeiros classificados de cada área na primeira etapa serão convocados para a fase seguinte (exceto no caso do número de inscritos ser inferior), sendo os demais considerados desclassificados.
- 5.8 A entrevista será realizada na Sede de Administração do Porto de Imbituba entre os **dias 16 de novembro de 2022 e 18 de novembro de 2022**, agendadas por telefone e registradas por e-mail.
- 5.9 Cada entrevista terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.
- 5.10 O candidato que não comparecer à entrevista ou não realizar uma ou mais etapas do processo de seleção será considerado desclassificado.
- 5.11 É de inteira responsabilidade do candidato informar, no *curriculum vitae*, telefone para contato e e-mail válidos, sendo considerados desclassificados aqueles que não responderem em tempo hábil.
- 5.12 Será considerado aprovado ao final das duas etapas de seleção aquele que obtiver maior pontuação.
- 5.13 Será considerado eliminado e, por consequência, desclassificado, o candidato que, ao final das duas etapas de seleção, não obtiver pontuação mínima: 50 (cinquenta) pontos.
- 5.14 A lista dos demais classificados poderá ser aproveitada para novas vagas que porventura surgirem.
- 5.15 Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- a) Obteve maior nota na pontuação da entrevista.

- b) Obter maior pontuação na análise do histórico escolar e *curriculum vitae*;
- c) Obter maior nota na pontuação da carta de intenção;

- 5.16 A divulgação do resultado da segunda etapa de seleção estará disposta em ordem decrescente de pontuação e será publicada no site oficial da SCPAR Porto de Imbituba S.A.
- 5.17 O chamamento do estudante para ocupação da vaga de estágio observará a ordem de classificação por curso, ficando a critério da SCPAR Porto de Imbituba chamar o candidato conforme a necessidade do setor.
- 5.18. Os candidatos que integrarem o Cadastro de Reserva deverão manter telefone, e-mail e endereço atualizado junto à Divisão de Recursos Humanos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., em Imbituba, Santa Catarina, sob pena de perda da classificação.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato poderá interpor recurso por e-mail contra as notas obtidas de acordo com o item 5 do edital, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação dos resultados.
- 6.2 O recurso será individual e deverá abordar as razões do inconformismo e ser protocolado por e-mail para concurso@portodeimbituba.com.br.
- 6.3 Os recursos serão analisados e decididos em grau único de julgamento, definindo-se, em cada caso concreto, o alcance e os efeitos da decisão.

7. DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

- 7.1 As atividades desenvolvidas durante o período de estágio serão supervisionadas por profissional indicado respectivamente pelo setor.
- 7.2 O programa do referido estágio contempla a previsão das seguintes atividades:

CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL OU PUBLICIDADE E PROPAGANDA: apoio na produção de fotografias, apoio na realização de campanhas e eventos, na elaboração e divulgação de layouts e notícias para os stakeholders e os canais de comunicação do Porto de Imbituba.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS: auxiliar na organização do Contas a Pagar; auxiliar no registro das Notas Fiscais de entrada; auxiliar no controle dos pareceres de disponibilidade financeira e orçamentária; auxiliar no controle de receitas; auxiliar no controle do SGPe; auxiliar no controle da movimentação financeira diária e auxiliar em outras atividades correlatas à área contábil e à área financeira.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL: auxílio no desenvolvimento de projetos de Edificações e infraestrutura, no que se refere a documentos técnicos como memorial descritivo e desenhos. Auxílio na quantificação de serviços para elaboração de Orçamentos. Acompanhamento de obras referentes à infraestrutura civil do Porto de Imbituba e respectiva documentação, como diário de obras e controle do cronograma utilizando o software Excel. Auxílio no acompanhamento de projetos utilizando o software AUTOCAD.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NAVAL: auxílio no desenvolvimento de projetos de manutenção de equipamentos e estruturas metálicas da SCPAR Porto de Imbituba. Auxílio no acompanhamento de equipes de manutenção e andamento de projetos, bem como registros, diários de obra, controle de peças e cronograma.

Interpretação de planta e desenho técnico. Auxílio na especificação de normas, materiais, estruturas e métodos de fabricação de equipamentos à manutenção. Uso de Microsoft Excel, ferramentas CAD e ferramentas do Google Workspace.

CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA: especialmente auxiliar na organização de documentação e informações (física e digital) referente à gestão de contrato da execução dos Programas Ambientais do Porto de Imbituba. Apoio para as demais atividades inerentes à área ambiental do Porto de Imbituba.

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: auxiliar nas inspeções de segurança na área portuária; auxiliar nas inspeções das obras e serviços das empresas terceirizadas; auxiliar na verificação e controle da documentação de terceiros no SAPI; auxiliar na preparação de palestras e integrações de segurança; auxiliar na elaboração de processos licitatórios; auxiliar no controle de exames médicos para admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais; auxiliar nos programas de saúde ocupacional, como campanhas de vacinação, palestras sobre saúde ou segurança do trabalho, etc.; auxiliar no cadastro de documentos e processos no SGPE; auxiliar no controle e organização dos documentos referentes à movimentação de cargas perigosas; auxiliar no controle e entrega de EPI's; auxiliar no controle dos certificados de aprovação dos EPI's; dar suporte durante o processo eleitoral da CIPA; auxiliar a equipe da CIPA nos preparativos para a SIPAT; dar suporte durante treinamentos e simulados de emergência; auxiliar na inspeção nos equipamentos de combate a incêndio; auxiliar no controle e acompanhamento da troca de filtros dos purificadores de água; acompanhar o desenvolvimento do PGR e suas medidas de ação.

CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA EM REDE DE COMPUTADORES, TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TI, TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET: auxílio no atendimento de tickets junto ao sistema de chamados; auxílio na orçamentação para composição de Termos de Referência; auxílio nas atividades administrativas relativas à processos de compra, garantia e recebimento de mercadorias; auxílio na manutenção em computadores (backup, formatação, instalação de softwares, limpeza externa/interna, troca de teclado, mouse, cabo de rede, cabo de energia, montagem e configuração de um segundo monitor, instalação de projetor e outros periféricos); auxílio no atendimento quanto ao uso das impressoras (atolamento de papel, troca de toner, orientação para impressão em formatos diferentes); auxílio na conferência de estoque.

CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO: auxiliar no controle da agenda dos prazos; auxiliar na análise dos processos administrativos em geral; auxiliar na análise de processos licitatórios (contratações, prorrogações, reajuste, impugnações, recursos etc.); auxiliar na análise dos processos judiciais; auxiliar na confecção de peças processuais e pareceres jurídicos; auxiliar os advogados em todas as questões jurídicas que envolve o Porto de Imbituba; auxiliar na pesquisa de teses jurídicas e jurisprudências.

- 7.3 Caberá ao estagiário entregar, a cada 06 (seis) meses de estágio, Relatório de Atividades, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, deverá o(s) candidato(s) aprovado(s) apresentar no prazo de 7 (sete) dias corridos os documentos e as informações a seguir elencados, sob pena de desclassificação:
- 1 foto 3x4;
 - Cédula de Identidade (cópia);
 - Cadastro de Pessoa Física -CPF (cópia);
 - CTPS (cópia) com número de inscrição no PIS/PASEP;

- e) Carteira de Reservista ou comprovação de quitação com o serviço militar (cópia);
- f) Comprovante de residência atualizado (cópia);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais e Cível;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
- i) Carteira de vacinação contra febre amarela;
- j) Certidão do grupo sanguíneo e fator RH;
- k) Comprovante de matrícula;
- l) Atestado de frequência;
- m) Data provável de encerramento do curso;
- n) Professor Orientador do Estágio.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O processo seletivo terá validade por 1 (um) ano, contado da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
- 9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados e Editais Complementares referentes ao Processo Seletivo de Estagiários que sejam publicados no site oficial da SCPAR Porto de Imbituba S.A., bem como no Diário Oficial do Estado – DOE/SC.
- 9.3 O estágio será firmado mediante Termo de Compromisso elaborado pela Instituição de Ensino a que estiver matriculado (conforme declaração de matrícula ou de frequência enviados para inscrição neste processo seletivo), sem qualquer tipo de vínculo empregatício.
- 9.4 Caberá ao estagiário conduzir-se com ética profissional, respeitar as normas da SCPAR Porto de Imbituba, respondendo por danos causados pelas suas inobservâncias, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- 9.5 Será contratado em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.
- 9.6 O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, obedecidos os preceitos do Termo de Compromissos de Estágio e da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 9.7 O início do estágio ficará condicionado à existência de convênio entre a SCPAR Porto de Imbituba S.A. e a Instituição de Ensino de origem do candidato.
- 9.8 A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.
- 9.9 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria.
- 9.10 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2766MIQP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 24/10/2022 às 16:59:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzk0OV8zOTUwXzlwMjJfMjc2Nk1JUVA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003949/2022** e o código **2766MIQP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.